

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO N° 064/2021, 27 DE SETEMBRO DE 2021.

Decreta Luto Oficial por 03 (três dias) e Ponto Facultativo no Município de Jateí/MS no dia 27 de setembro do corrente ano, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o falecimento do Servidor Público Municipal JOSÉ SIDNEY DOS SANTOS DUCK, ocorrido data de 26 de setembro de 2021, em vida, uma pessoa conhecida e querida entre os colegas de trabalho, amigos e familiares;

CONSIDERANDO que o falecimento do Servidor JOSÉ SIDNEY DOS SANTOS DUCK causa extrema dor e pesar, não somente em seus familiares e amigos, mas em todos os munícipes Jateienses;

CONSIDERANDO que o nosso município deve prestar homenagens póstumas ao aludido servidor, pelos valorosos serviços prestados à esta cidade;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **LUTO OFICIAL** por 03 (três) dias, a contar do falecimento, em todas as repartições públicas do Município de Jateí/MS.

Art. 2º Em decorrência da decretação de **LUTO OFICIAL** de que trata este ato, fica declarado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 27 de setembro de 2021 (segunda-feira).

Parágrafo único. Não se aplica o disposto no *caput* deste artigo, aos serviços que por sua natureza sejam considerados essenciais e não possam sofrer paralisação ou interrupção.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediatos após a sua afixação nas repartições públicas municipais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 27 de setembro de 2021.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

